



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.526/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.931/2022:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **DENILSON FABIANO DOS SANTOS** que exerce a função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, que deverá ser gozada do dia 08/08/2022 a 06/09/2022, referente ao período aquisitivo 01/12/2005 a 19/04/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 10 de agosto de 2022.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.08.10 16:38:05 -03'00'

